



Governo do Município de Buritama
Departamento Municipal de Educação
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECLARAÇÃO

Declaro, por solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que desde o início da suspensão das aulas, ocasionado pela Pandemia, os solicitantes de vagas nas creches do ensino municipal de Buritama, não retornaram para a confirmação de matrículas. Cabe ainda informar que algumas famílias voltaram para a zona rural em busca de morarem com familiares, tendo em vista estarem sem emprego no município. Diante desta situação, as providências serão tomadas no sentido de que tão logo retornem as aulas, novo levantamento será feito para efetivação das matrículas.

Sem mais para o momento, estimamos votos de consideração e apreço.

BURITAMA-SP, 03 de Julho de 2020.

OSSIVAL SANCHES FERREIRA
Diretor do Dep. Municipal de Administração.



Governo do Município de Buritama
Departamento Municipal de Educação
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECLARAÇÃO

Declaro, por solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que desde o início da suspensão das aulas, ocasionado pela Pandemia, os solicitantes de vagas nas creches do ensino municipal de Buritama, não retornaram para a confirmação de matrículas. Cabe ainda informar que algumas famílias voltaram para a zona rural em busca de morarem com familiares, tendo em vista estarem sem emprego no município. Diante desta situação, as providências serão tomadas no sentido de que tão logo retornem as aulas, novo levantamento será feito para efetivação das matrículas.

Sem mais para o momento, estimamos votos de consideração e apreço.

BURITAMA-SP, 03 de Julho de 2020.

OSSIVAL SANCHES FERREIRA
Diretor do Dep. Municipal de Administração.